



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 14

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE:-----

----- Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 16-06-2011:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 13, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-06-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 24/06 – Esteve presente e presidiu às Comemorações do Centenário da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, que se iniciaram na Boavista dos Pinheiros com a

inauguração de um novo Balcão Eletrónico, prosseguiram com visitas a empresas de sucesso no Concelho de Odemira apoiadas pela Caixa e terminaram em S. Teotónio com sessão solene, realizada na sede social da Caixa, seguida de festa no Quintalão onde foi servida comida e bebida para todos. -----

----- Dia 27/06 – Esteve presente numa reunião de Coordenação do Festival Sudoeste e todas as entidades intervenientes, esperando a organização mais visitantes neste ano, face ao cartaz do Festival. -----

----- Dia 27/06 – (Tarde) – Esteve presente numa reunião do Conselho de Segurança, onde foram analisadas algumas causas dos últimos assaltos praticados no nosso Concelho, sendo que os mesmos foram efetuados por indivíduos fora do Concelho. Discutiu-se também a preocupante situação do reduzido número de efetivos nos postos da GNR – Guarda Nacional Republicana do Concelho, entre outros assuntos.-----

----- Dia 30/06 – Esteve presente numa reunião do Conselho de ARH do Alentejo realizada em Sines. Foram apresentadas as ações em curso da monitorização das águas e o Plano de Atividades.-----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- Dia 28/06 – Esteve presente numa reunião do Conselho Geral e Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, onde foram apresentados os Órgãos de Gestão da Empresa, Câmara Municipal de Odemira, António Novais, José Daniel e António Camacho. Foi apresentada ainda a constituição do Órgão Executivo, Ricardo Silva como Presidente do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, Eng.º Pedro Costa e Eng.º Jorge Matos Pinela. Prevê-se o seu funcionamento ainda em 2011. -----

----- Dia 30/06 – Esteve presente numa reunião com a Comissão Municipal de Defesa da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Floresta Contra Incêndios. Foram analisados os dados de área ardida, concluindo-se que houve menos ocorrências e área ardida do que em 2010. As torres de vigia já estão em funcionamento desde o dia 01 de Julho e será disponibilizado um helicóptero no período mais crítico. -----

----- Dia 05/07 – Esteve presente na assinatura do protocolo de parceria celebrado entre o Parque de Campismo Zmar – Eco Campo Resort & SPA e a Quercus, em que o Zmar se compromete a implementar um plano de redução que visa a melhoria contínua através da promoção da eficiência dos recursos, das energias renováveis e preservando com a Quercus espécies e habitats ameaçados na Costa Sudoeste. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- O Senhor Vereador quis assinalar três resultados importantes, referentes ao projeto “Odemira Simplifica”. -----

----- O primeiro facto a assinalar é o cumprir um ano de funcionamento do Balcão Único, no dia 12 de Julho, projeto este que alterou de forma total o atendimento ao município, aumentando a sua comodidade, eficácia e eficiência. -----

----- O segundo facto relevante a assinalar foi a apresentação aos funcionários municipais do programa “Odemira Simplifica” que se realizou no dia 30 de Junho no Cineteatro Camacho Costa, onde se destacam os seguintes projetos: -----

----- Projetos já implementados: Balcão Único, que visa a melhoria no atendimento; Orçamento Participativo, que visa o incentivo à cidadania; A Gestão Documental, que visa a desmaterialização da correspondência; e a Reengenharia dos Processos, que pretende levantar e melhorar os processos internos. -----

----- Projetos em curso: Contabilidade Analítica, as contas semestrais já incorporarão as obras por administração direta baseadas nos dados da contabilidade de custos; Balcão do Empreendedor, com uma vertente presencial e virtual; Portal Municipal, incorpora o site

institucional, Balcão virtual Turismo e Intranet. -----

----- Projeto a iniciar em breve: A Certificação da Qualidade pela norma ISO9001:2008.----

----- Por fim o Senhor Vereador refere ainda o cumprimento integral das medidas municipais do Simplex Autárquico nas datas previstas, que são as seguintes: -----

----- Balcão Único, Gestão Documental, Reengenharia de Processos e acompanhamento das medidas intersectoriais desenvolvidas pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa e em que o Município de Odemira se encontra a cumprir todos os prazos escrupulosamente. -----

----- O Senhor Presidente procedeu à entrega de fotocópias de documentos solicitados pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro na reunião do executivo no dia 16 de Junho. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- O Senhor Vereador pretende saber o ponto de situação relativamente ao empréstimo do POLIS Litoral Sudoeste e que aguardava autorização do Senhor Ministro das Finanças. -----

----- O Senhor Presidente informou que o pedido de empréstimo do POLIS continua a aguardar a autorização obrigatória do Senhor Ministro das Finanças e que entretanto aguarda uma reunião com a nova Senhora Ministra do Ambiente pedida em conjunto com as outras Câmaras do Parque, para entre outros assuntos, analisar a situação de revisão do Capital Social da sociedade, uma vez que os montantes de financiamento do QREN aumentaram de 65% para 80% em média e ainda falta garantir algumas intervenções consideradas fundamentais no POLIS o que pode fazer reduzir a parte inicialmente das Câmaras. -----

----- O Senhor Vereador pretende também saber se existe alguma “novidade” sobre o visto do Tribunal de Contas da Requalificação Urbana de Odemira.-----

----- O Senhor Presidente informou que de momento não há novidades. -----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro apresentou ainda carta enviada por um munícipe a fazer queixa do evento realizado pelo Grupo de Motard no dia 25 de Junho na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

localidade da Boavista dos Pinheiros, e solicita que seja dada resposta à carta do munícipe. -----

1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0402-2011 - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Reclamação contra Ruído do funcionamento do estabelecimento de bar “Turco”, sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes – Relatório Acústico.-----

----- - Pedido de Prolongamento de Horário para o estabelecimento de bar “ZZB – Zambibar”, sito na Rua D. Luís, n.º 5, Zambujeira do Mar, das 04h00 às 06h00.-----

----- - Pedido de Prolongamento de Horário para o estabelecimento de gelataria “Cá Pra Mim”, sito no largo do Rossio, Vila Nova de Milfontes, das 02h00 às 04h00.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0378-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Informação, datada de 20/06/2011, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, a manifestar a preocupação da Câmara Municipal de Odemira relativamente à redução de enfermeiros no Serviço de Urgência Básica (SUB) de Odemira.-----

----- 2 – Ofício n.º 167, datado de 22/06/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a fotocópia da Moção referente à redução de enfermeiros no Serviço de Urgência

Básica (SUB) de Odemira, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária de Junho, do referido Órgão, realizada no dia 21/06/2011.-----

----- 3 - Ofício nº 162, datado de 22/06/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 07/04/2011 e 25/04/2011 e da Sessão Ordinária realizada no dia 29/04/2011, aprovadas na Sessão Ordinária de Junho, realizada no dia 21/06/2011.-----

----- 4 – Ofício nº 165, datado de 22/06/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da ata da Sessão Ordinária, que se realizou no dia 21/06/2011. -----

----- 5 – Informação nº 26, datada de 01/07/2011, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter a ata da reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, realizada no dia 29/03/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0396-2011 - PROPOSTA Nº 16 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta nº 16, datada de 21/06/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA nº.16/2011 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA -----

----- Considerando que: -----

----- •Ao Estado, em geral, aos Municípios em particular, incubem responsabilidades de proteção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade; -----

----- •A concretização das responsabilidades supras, em termos práticos de execução, situa-se na esfera de atuação de diversas entidades, pela natureza das funções que desempenham, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

muito em particular esta cometida aos Bombeiros;-----

----- •A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----

----- •A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tem desempenhado um papel de primordial importância na área do socorrismo, do transporte de doentes, no combate a incêndios florestais ou urbanos, bem como na proteção civil, nomeadamente no transporte de água às populações e em reforço dos serviços municipais; -----

----- •Este corpo de Bombeiros detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----

----- Considerando ainda o atraso na decisão do INALENTEJO relativamente à candidatura já formalizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, para aquisição de nova viatura autotanque de 20.000 litros, bem como as graves e imprevisíveis avarias em algumas viaturas de abastecimento de água, que resultaram em grandes reparações, ultrapassando o âmbito da simples manutenção, e a urgência na sua reparação face ao período de verão que se aproxima, tenho a honra de propor: -----

----- •Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Odemira, 21 de Junho de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro” -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no

valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Bombeiros Voluntários de Odemira os elementos relativos à candidatura ao INAlentejo referida. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0397-2011 - PROPOSTA Nº 17 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. TEOTÓNIO. -

----- Foi presente Proposta nº 17, datada de 01/07/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.17/2011 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO -----

----- A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio foi fundada em 1911, tendo comemorado no passado dia 24 de Junho o seu Centenário. -----

----- Desde então que, a partir de São Teotónio, a Caixa de Crédito Agrícola, tem vindo a implementar uma estratégia de crescimento assente no território, nas suas pessoas e numa atitude de rigor, de profissionalismo e de independência, sendo o seu desempenho reconhecido como um dos factores de maior preponderância no desenvolvimento económico do concelho de Odemira. -----

----- A ideia do “banco local” onde cada financiamento é atribuído mediante o conhecimento mútuo de quem empresta a quem empresta, a ideia da palavra dada e a ideia da honra em cumprir o acordado fizeram da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de São Teotónio um dos principais parceiros do desenvolvimento de iniciativas e de projetos tanto públicos como empresarias que, ao longo de 100 anos, ajudaram a construir o concelho que hoje temos. -----

----- Atualmente, o concelho de Odemira e de concelho de Aljezur, detêm uma rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

balcões em diversos aglomerados, facto e obra que se constitui como uma verdadeira rede de proximidade às populações, inova criando soluções dinâmicas e de maior aprofundamento da proximidade (recente balcão da Boavista dos Pinheiros e mais de duas dezenas de A.T.M. por todo o território) e é, também, geradora de emprego direto qualificado (mais de quatro dezenas de colaboradores). -----

----- As Caixas de Crédito Agrícola locais, constituídas em iniciativa global enquanto Caixa Central, constituem hoje o sexto maior grupo financeiro nacional, mas não é esse posicionamento de poderio financeiro que colocou em causa a génese local das Caixas Agrícolas e muito menos no caso da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de São Teotónio que, fazendo jus aos seus princípios fundadores, tem sabido partilhar com a comunidade e as instituições locais, de forma gradual e sustentada, a riqueza por si produzida. -----

----- Esse meritório posicionamento no território tem sido materializado, para além do apoio à promoção de iniciativas indutoras de novas atividades e criação de emprego, no apoio a iniciativas de índole cultural, educativo, desportivo e social, donde se destacam a título de exemplo: -----

----- •No campo social destaca-se o apoio, sob forma de donativo, para aquisição de equipamentos e para a construção de respostas de apoio à família como creches, lares e centros de dia; - -----

----- •No campo desportivo e cultural, para além de uma presença permanente em iniciativas desportivas de diferentes dimensões, destaca-se como parceiro de sempre do Festival de Mestros de S. Teotónio e como permanente apoiante de uma grande diversidade de outras iniciativas culturais e recreativas promovidas pelas coletividades locais; -----

----- •No campo educativo destaca-se no permanente apoio às iniciativas escolares, designadamente na impressão e distribuição de jornais escolares e de diversas iniciativas pontuais de apresentação das escolas à comunidade; -----

----- •No campo económico e institucional há a destacar, em conjunto com o Município, o papel fundamental e fundador no caso da Feira das Atividades Culturais e Económicas do-----

----- Concelho de Odemira (FACECO) bem como no Matadouro do Litoral Alentejano, SA, sendo este um projeto estruturante para o concelho de Odemira e região adjacente. -----

----- Assim, face ao exposto, consideramos a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio como um exemplo de empreendedorismo, de promoção do empreendedorismo e desenvolvimento local, a quem o Município de Odemira deve uma homenagem por, ao longo de 100 anos, ter dado um inestimável contributo ao desenvolvimento económico e social do concelho, pelo que proponho, que ao abrigo do nº1 do artº 4º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída a esta instituição a Medalha Municipal de Mérito, no ano em que a mesma comemora 100 anos de existência.-----

----- Odemira, 1 Julho de 2011.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que ao abrigo do nº1 do artº 4º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída a esta instituição a Medalha Municipal de Mérito, no ano em que a mesma comemora 100 anos de existência.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- Saíram da sala os Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0398-2011 - PROPOSTA Nº 18 - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a Proposta nº 18, datada de 01/07/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- “PROPOSTA n.º.18/2011 P -----

----- AQUISIÇÃO DE TERRENO EM ODEMIRA -----

----- A Cooperativa de Habitação Económica “11 de Março” é proprietária há vários anos de um terreno destinado à construção urbana da 2ª Fase do Bairro “11 de Março”, inserido no perímetro urbano da Vila de Odemira. -----

----- Em 2007/2008, a Direção da Cooperativa decidiu desenvolver uma solução urbanística – Projeto de Loteamento, que foi devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Odemira, bem como os projetos de especialidades das respetivas infraestruturas a construir.-----

----- Em 2009 a Cooperativa desenvolveu vários contactos para financiamento da construção das infraestruturas, com vista à concretização do projeto. Porém, face ao contexto económico que entretanto se agravou em Portugal, a concretização do financiamento pela banca tem-se mostrado inviável. -----

----- Neste contexto, e considerando: -----

----- •A inexistência, desde há muito, de oferta pública e privada de lotes urbanizados destinados a construção de habitação na Sede de Concelho;-----

----- •A escassez de terreno urbanizável no atual perímetro urbano de Odemira;-----

----- •A confirmação da impossibilidade da Direção da Cooperativa “11 de Março”, para concretizar proximamente a 2ª Fase do Bairro; -----

----- •A Disponibilidade da Direção da Cooperativa para alienar o terreno à Câmara Municipal a valores de mercado, ponderados da situação atual; -----

----- •A importância da concretização da solução urbanística já aprovada; -----

----- Propõe-se à Exmª Câmara Municipal a aprovação da aquisição do terreno situado em Quinta do Gato - Odemira, com a área de 36.348,48 m², registados sobre a matriz – 4209, da freguesia de Salvador, cuja documentação se Anexa, pelo valor de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), incluindo o valor total dos projetos de Arquitetura e de Especialidades das

infraestruturas urbanísticas da 2ª Fase do Bairro, importam em 80.876,20€, já aprovados e registados sob o processo de obras nº10/2008 no Município de Odemira, devendo ser concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura em nome do Município;-----

----- Mais se propõe aprovar, que sejam liquidados 80.000,00€ (oitenta mil euros) no acto da escritura e os restantes 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) até ao final do ano de 2011, devendo a Câmara Municipal, quando possível, implementar o Bairro, sob a forma de Loteamento Municipal. -----

----- Odemira, 1 de Julho de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se à Exmª Câmara Municipal a aprovação da aquisição do terreno situado em Quinta do Gato - Odemira, com a área de 36.348,48 m2, registados sobre a matriz – 4209, da freguesia de Salvador, cuja documentação se Anexa, pelo valor de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), incluindo 80.876,20€ (oitenta mil oitocentos e setenta e seis euros e vinte centimos) de valor dos projetos de Arquitetura e de Especialidades das infraestruturas urbanísticas da 2ª Fase do Bairro, já aprovados e registados sob o processo de obras nº10/2008 no Município de Odemira, devendo ser concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura em nome do Município;-----

----- Mais se propõe aprovar, que sejam liquidados 80.000,00€ (oitenta mil euros) no ato da escritura e os restantes 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) até ao final do ano de 2011, devendo a Câmara Municipal, quando possível, implementar o Bairro, sob a forma de Loteamento Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o prédio a adquirir, estar livre de ónus e/ou encargos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Voltaram a entrar na sala os Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0399-2011 - GABINETE DO GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE BEJA- APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS.-----

----- Foi presente carta, datada de 22/06/2011, do Gabinete do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, a manifestar o seu agradecimento pela colaboração institucional que sempre recebeu por parte dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente, dos Senhores Vereadores e dos serviços em geral, no decorrer do exercício das suas funções.-----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade do Senhor Governador Civil, e bem assim manifestar-lhe o nosso agradecimento pela forma correta, justa e diligente com que desempenhou as suas funções e, em especial na sua relação com a Câmara Municipal de Odemira.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, mais deliberou, por unanimidade agradecer a amabilidade do Senhor Governador Civil, e bem assim manifestar-lhe o nosso agradecimento pela forma correta, justa e diligente com que desempenhou as suas funções e, em especial na sua relação com a Câmara Municipal de Odemira.-----

----- 2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0377-2011 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS".-----

----- Foi presente a informação n.º 38/2011, datada de 27-06-2011, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, na qual consta que de harmonia com o n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, as minutas dos contratos estão

sujeitas à aprovação da entidade competente para autorizar a respetiva despesa, pelo que submete à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do contrato de empreitada a celebrar entre este Município e a firma Consdep - Engenharia e Construção, S.A. para execução da obra "Reforço de Abastecimento de Água à Zona Nascente de Vila Nova de Milfontes - Construção do Reservatório Elevado da Estação Elevatória dos Alagoachos", pela importância de € 204.119,50 (Duzentos e Quatro Mil, Cento e Dezanove Euros e Cinquenta Cêntimos), acrescida do imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0376-2011 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CASTELÃO - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 239/2011, datada de 20/06/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à alienação de dois lotes de terreno com os n.ºs. 3 e 11, com as áreas de 291 e 269 m², respetivamente, sitos no Loteamento Municipal de Castelão, na modalidade de concurso de atribuição. -----

----- Propõe-se a aprovação de abertura do procedimento de alienação dos lotes de terreno n.ºs. 3 e 11 do Loteamento Municipal de Castelão, na modalidade de concurso de atribuição e ainda que seja fixado o valor por metro quadrado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos a abertura do procedimento de alienação dos lotes de terreno n.ºs 3 e 11 do Loteamento Municipal de Castelão, sendo fixado o valor de 15 €/m2. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0379-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º.253, datada de 30/06/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.804.661,57€ (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efetuados no período de 13/06/2011 a 29/06/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/07/06 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.136.715,04 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUINZE EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 12.474,22 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.124.240,82 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0394-2011 - 7ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

----- **4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA**-----

----- **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

----- **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS**-----

----- Foi presente a 7ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Alteração

ao Orçamento da Despesa e à 5ª Alteração Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como a 5.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM). A modificação foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2011. -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 266.900,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e novecentos euros);

----- Diminuições/Anulações: € 266.900,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e novecentos euros); - -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil euros)-----

----- Diminuições/Anulações: € 180.000,00 (Cento e oitenta mil euros)-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos euros).-----

----- Diminuições/Anulações: € 8.200,00 (Oito mil e duzentos euros)-----

----- Propõe-se a ratificação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0362-2011 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 109/2011 datada de 01 de Junho de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos a remeter o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e o Município de Odemira, no âmbito da realização de um Estágio Curricular na área do Curso de Gestão no Sector de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento (DFA), sob a orientação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento. -----

----- Propõe-se a aprovação da respetiva minuta do Acordo de Colaboração pela digníssima Câmara e a concessão de poderes ao Sr. Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0384-2011 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AVENÇA - RENOVAÇÃO - VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.-----

----- Foi presente a informação n.º 95-A/2011, datada de 1 de Junho de 2011, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente a eventual renovação do Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, com a “Veiga e Moura & Associados, RL, Sociedade de Advogados”.-----

----- De acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (Orçamento do Estado para o ano 2011), a celebração ou renovação de Contratos de Prestação de Serviços, “com idêntico objeto e a mesma contraparte”, celebrados pelos serviços e entidades previstas no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, onde se incluem as Autarquias Locais, é precedido de parecer do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c), n.º 3 do citado art.º 22.º conjugado com o disposto no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12. -----

----- No que se refere ao cumprimento da redução remuneratória prevista no n.º 1 do art.º 22º do Orçamento do Estado, a mesma é aplicável ao Contrato de Prestação de Serviços que ora se pretende renovar, uma vez que a renovação contratual se reporta à mesma contraparte, o contrato mantém idêntico objeto e o valor da avença a pagar mensalmente ao prestador de serviços é superior a € 1.500,00, ou seja, no caso concreto no valor de € 2.480,00. -----

----- A redução remuneratória no caso do contrato de avença incide sobre o valor a pagar mensalmente excluindo o valor do IVA. -----

----- O valor final da renovação do contrato em análise após a redução remuneratória de €146,80 (de acordo com a aplicação das tabelas remuneratórias em vigor) é de € 2.333,20 (Dois mil, trezentos e trinta e três Euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, devendo o mesmo constar de aditamento ao contrato. -----

----- Assim, dada a urgência da renovação do Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, com a “Veiga e Moura & Associados, RL, Sociedade de Advogados”, nas condições acima indicadas, foi o mesmo renovado através de despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27/06/2011. -----

----- Propõe-se para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente através de despacho exarado em 27/06/2011. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS

----- 1 - ASSUNTO N.º 0385-2011 - PLANO DE PORMENOR ZE2 – BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 – MONTE DA PEDRA DE VILA NOVA DE MILFONTES – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA -----

----- Foi presente a informação n.º 173/2011, datada de 01/07/2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, considerando que:-----

----- 1. Em 15.07.2010, a Câmara Municipal de Odemira deliberou, em reunião ordinária, proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra de Vila Nova de Milfontes, por um período de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dias úteis. -----

----- 2. O período de discussão pública foi publicado no Diário da República e divulgado através da comunicação social e no sítio da internet www.cm-odemira.pt, tendo decorrido entre 02.08 e 31.08.2010, com um total de 17 participações recebidas.-----

----- 3. Foi elaborado o Relatório de Ponderação, tendo as respostas às reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sido feitas individualmente, sob a forma de Ficha. -----

----- 4. Na reunião de Câmara do dia 16/6 foi deliberado solicitar a apresentação dos mapas de ruído – situação atual e prevista, bem como o Plano de Redução de Ruído exigido no parecer da CCDRA em sede de conferência de serviços realizada em 22-07-08, em face à alteração de usos de algumas zonas do plano, designadamente da nova zona comercial entretanto prevista; --

----- 5. O então decidido não obsta, no entanto, a que o relatório de ponderação seja apreciado e submetido a aprovação, uma vez que da sua aprovação, e das alterações ao plano que dela decorrerem, dependerá a elaboração do mapa de ruído – situação prevista e do Plano de Redução de Ruído.-----

----- 6. As modificações a introduzir na versão final, que decorreram das participações rececionadas, são as seguintes: -----

----- 6.1. Alteração de uso, nomeadamente, a reformulação e diminuição da área destinada ao empreendimento turístico (lotes 104, 105 e 137), permitiu a introdução de 4 novos lotes destinados ao uso habitacional (lotes 100 a 103) – Participação nº 13; -----

----- 6.2. Alteração de uso, nomeadamente, a reformulação de uma área destinada à implantação de habitação e comércio (lotes 76/ 77 e 135) com a introdução de um lote (70) destinado à instalação de comércio/ serviços e, a realocação do lote145 destinado a equipamento, para os lotes antigos 70 a 73, destinados ao uso habitacional (atual lote 142) - Participação nº 3; -----

----- 6.3. Com a implantação do lote 70 (com./ serv.) procede-se à redistribuição da área de habitação, o que permite a inserção de mais 2 lotes (71/ 141) de uso habitacional - Participações nº 4 e 5;-----

----- 6.4. Acerto no limite do plano - Participação nº 15; -----

----- 6.5. Retirada do art. 26º por constituir um exceção não justificada às regras aplicáveis ao estacionamento; retirada do nº4 por art. 42º por constituir uma exceção ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira; ajuste ao art. 48º com substituição do termo “resíduos” pelo termo “materiais”; Reforço, no artigo 20.º, da necessidade de cumprimento da legislação do ruído e da regulamentação sobre horário do funcionamento do estabelecimento; a formulação do n.º 2 do artigo 48.º será modificada, de modo a ligar indissociavelmente execução do plano e perequação à delimitação das unidades de execução – Participação nº 18.2.-----

----- Mais se informa que: -----

----- Os resultados da conclusão do período de discussão pública, nos termos do nº 8 do artigo 77º do RJIGT, serão divulgados através da comunicação social e da respetiva página da internet www.cm-odemira.pt, sendo as respostas comunicadas por escrito aos interessados. -----

----- A proposta de plano remetida a discussão pública será alterada de acordo com algumas das participações recebidas, para posterior aprovação. -----

----- O conteúdo da deliberação de 16 de Junho e a aprovação do Relatório de Ponderação será comunicado ao co-outorgantes do protocolo para a elaboração do Plano de e à equipa de projeto, de modo a que possam proceder aos estudos necessários.-----

----- As eventuais alterações que decorram do Plano de Redução de Ruído em conjugação com as alterações que decorrem da aprovação do relatório deverão ser, a seu tempo e em função da sua natureza, objeto de ponderação relativamente à pertinência de marcação de nova conferência de serviços e da submissão a discussão pública. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor da ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra - Vila Nova de Milfontes -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0401-2011 - EMPREITA DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA EM ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 175/2011, relativa ao processo n.º 003.003.287-15/2008, a informar que na sequência de deliberação de Câmara de 2010.10.07, foi realizada reunião com o Projetista “Tal Projeto Lda., da qual resultou a necessidade de solicitar esclarecimentos adicionais ao concorrente “Tecnovia, S.A.”, de forma a habilitar o Projetista a uma reapreciação técnica das propostas a concurso. -----

----- Mais informa, que foram solicitados os esclarecimentos julgados necessários pelo Projetista à empresa “Tecnovia S.A.”, tendo sido enviados os elementos posteriormente ao Projetista, bem como requerido o parecer pelo coletivo da Câmara em 2010.10.07, o qual confirma a decisão proposta pelo júri do concurso elaborado em 2010.06.07 para adjudicação da empreitada à empresa “Tecnovia, S.A.”-----

----- Assim, propõe-se a adjudicação da empreitada à empresa Tecnovia, S.A., pelo valor de 1.281.000,00€, pelo prazo de 270 dias. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria adjudicar à empresa “Técnovia S.A.”, pelo valor da proposta no montante de 1.281.000,00 € acrescido à taxa legal de IVA, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE
PEDONAL SOBRE O RIO MIRA** -----

----- Em 3 de Julho de 2008, foi deliberado por unanimidade no Executivo Municipal, lançar o concurso da Empreitada de Conceção e Execução da Ponte Pedonal sobre o Rio Mira; -

----- Após análise das propostas dos dois únicos concorrentes – Alves Ribeiro, S.A. (concorrente 1) e Tecnovia – Sociedade de Empreiteiros, S.A. (concorrente 2), no período de audiência prévia o concorrente 1, apresentou reclamação alegando diversos fatores que considerou pertinentes a seu favor, não aceitando a intenção de entrega da obra ao concorrente 2; -----

----- O Departamento Técnico Municipal – Júri do Concurso em 9 de Dezembro de 2008, produziu o Relatório Final de Análise das Propostas, não dando razão à reclamação apresentada pelo concorrente 1 e propôs para deliberação do Executivo Municipal na reunião de 2 de Abril de 2009 a adjudicação ao concorrente 2; -----

----- Por unanimidade, foi deliberado retirar o assunto para a próxima reunião, para melhor análise, por se ter considerado ser necessário: - um parecer jurídico sobre os procedimentos do concurso em face do tempo decorrido; - se a empresa Tecnovia manteria a proposta inicial dado o tempo decorrido e, fundamentalmente por nos parecer inconclusivo o parecer emitido em 23 de Fevereiro de 2009 pela empresa projetista, dado que esta na sua análise considera enormes vantagens, de qualidade, execução, durabilidade, pormenores técnicos, entre outras do concorrente 1 ao invés do parecer do Departamento Técnico Municipal (Júri do Concurso); ----

----- Em 9 de Junho de 2010, o assunto é novamente presente ao Executivo Municipal em que é apresentado o parecer jurídico elaborado pela consultora do Município Dr.^a Dulce Lopes, faltando ainda a reapreciação solicitada à empresa projetista, face ao parecer inconclusivo emitido em Fevereiro de 2009; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em 7 de Setembro de 2010, o assunto é novamente presente ao Executivo Municipal, tendo sido apresentada a carta enviada pela empresa Tecnovia informando que mantêm a proposta inicial, prestando alguns esclarecimentos solicitados pelos Serviços Técnicos do Município, mas referindo uma nova situação dizendo que – “caso o D.O, (dono da obra) continuar interessada na calandragem, a viga principal seria substituída por um tubo de 0914 mm e espessura 25,4 mm, garantindo a viabilidade estrutural, mas com um acréscimo de 206.675,23 € perfazendo a proposta um total de 1.487.675,23 €”; -----

----- Na reunião de hoje é apresentado pela empresa projetista “TAL PROJECTO, LDA” um Parecer Técnico – Atualizado, datado de 8 de Junho de 2011, que é uma cópia fiel do anteriormente elaborado, continuando inclusivo, apresentando uma simples modificação no n.º 2 – Apreciação da Qualidade Técnica do Projeto – B – Qualidade das soluções construtivas”, e o Departamento Técnico do Município propõe que o Executivo Municipal faça a adjudicação definitiva ao concorrente 2 – Tecnovia; -----

----- - Porque consideramos que estamos perante uma obra muito importante do ponto de vista estético e visual, que exige grande qualidade e segurança; -----

----- - Porque não conseguimos saber o verdadeiro valor real da obra, a qual apenas tem de participação financeira do INALENTEJO 46 % ou sejam cerca de 552.000,00€, sendo a restante verba totalmente suportada pelo orçamento municipal; -----

----- Porque consideramos que não estamos suficientemente esclarecidos quanto às dúvidas que colocámos nomeadamente, a natureza e características das funções e o próprio processo construtivo, -----

----- É por este conjunto de razões que votamos contra. -----

----- Odemira, 2011.07.07 -----

----- Os Eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira “-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**
DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0383-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO
E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE
PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
8/06/2011 E 29/06/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS
TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P,
DATADO DE 01/04/2011.-----

----- Processo n.º 131 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra -
Loteamento da Cerquinha Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação
Prévia para Construção.-----

----- Processo n.º 201 - Ano - 2010 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da
Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos,
Pedido de Informação Prévia para adaptação de um Edifício Pré-Existente para a Construção de
um Turismo em Espaço Rural -----

----- Processo n.º 132 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra -
Loteamento Mento da Cerquinha Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Informação Prévia para Construção.-----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira -
APCO - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - Salvador -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Lar Residencial e Unidade de Serviços de Apoio Domiciliário. -----
----- Processo n.º 79 - Ano - 2011 - Req. Manuel Salvador Guerreiro - Local da Obra -
Sardanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Comprovativo de Pagamento e
Cópias do Processo. -----
----- Processo n.º 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra -
Loteamento Seisseiras, Lote 1. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º
006615 de 2011/04/05. -----
----- Processo n.º 99 - Ano - 2008 - Req. Moura Encantada Invest-Investimentos e
Exploração Turística, Lda. - Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia -
Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição-Pedido de Elementos. -----
----- Processo n.º 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local
da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Esclarecimentos e
Correções ao Projeto Elétrico. -----
----- Processo n.º 135 - Ano - 2011 - Req. Mariana Teresa Maia de Lima Mayer - Local da
Obra - Herdade do Vale Pepino e Casarões - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de
um Armazém Agrícola. -----
----- Processo n.º 278 - Ano - 2010 - Req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da Obra
- Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade. -----
----- Processo n.º 50 - Ano - 2011 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da
Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de Recinto ao Ar Livre. --
----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Urbagadi Promoção Imobiliária e Construções Lda.
- Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de
Alteração ao Alvará de Loteamento n.º4/1991. -----
----- Processo n.º 37 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da
Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - -Apresentação de Elementos em

falta. -----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2011 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca -
Local da Obra - Ventosa - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição/Informação
Sobre o Fim de Prazo.-----

----- Processo n.º 94 - Ano - 2009 - Req. Fernando Martins Guerreiro - Local da Obra -
Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 005081.-----

----- Processo n.º 21 - Ano - 2008 - Req. Noémia Maria Silvestre - Local da Obra - Rua
Oito de Março, Bairro Avó, Lote 7 - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de um muro
de Vedação.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da
Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para
Construção Nova.-----

----- Processo n.º 201 - Ano - 2008 - Req. Palimargest Administração e Consultoria SA -
Local da Obra - Herdade do Zambujeiro. - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Relativa
ao Pagamento da Taxa à CCDRA.-----

----- Processo n.º 128 - Ano - 2011 - Req. Adília da Conceição Inácio - Local da Obra -
Cerro da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de uma Moradia Unifamiliar
e Apoio Agrícola.-----

----- Processo n.º 68 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e
Urbanos SA - Local da Obra - Rua dos Medos ° 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2010 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra -
Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício n.º
003930 de 25/02/2011-----

----- Processo n.º 341 - Ano - 2008 - Req. Paulo Jorge Gonçalves Pinto - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Alteração da Fossa. -----
----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da Obra -
Lote 212-Algoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de
Alteração ao Alvará de Loteamento. -----
----- Processo n.º 90 - Ano - 2011 - Req. Jorge Augusto Severiano - Local da Obra - Vale
Linhares - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria Construções Anteriores A 1970. -----
----- Processo n.º 54 - Ano - 2011 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da
Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 009857/11. -----
----- Processo n.º 126 - Ano - 2011 - Req. Carola Elisabeth Kopp - Local da Obra -
Martinheiras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Informação Prévia para Legalização de
uma Piscina. -----
----- Processo n.º 314 - Ano - 2010 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da
Obra - Brejo Redondo - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia
de Obras de Edificação para Legalização de Instalações Agrícolas. -----
----- Processo n.º 18 - Ano - 2011 - Req. Manuel António Gervásio - Local da Obra -
Corgos, Corgo da Colmeia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras
para Habitação e Apoio Agrícola. -----
----- Processo n.º 294 - Ano - 2009 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da Obra - Herdade
da Flor do Brejo, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Processo n.º 89 - Ano - 2011 - Req. Jorge Augusto Severiano - Local da Obra - Vale
de Linhares - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria Construções Anteriores a 1970. -----
----- Processo n.º 59 - Ano - 2011 - Req. Cesar Luís Campos Fernandes - Local da Obra -
Vale de Bispo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projeto.
----- Processo n.º 117 - Ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da Obra -
Fornalhas Velhas, Lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao Ofício n.º

009415 de 19/05/2011.-----

----- Processo n.º 403 - Ano - 2005 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra - Herdade do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição sobre Averbamento de Novo Empreiteiro. -----

----- Processo n.º 64 - Ano - 2011 - Req. Jonas Maria Rosendo - Local da Obra - Vale dos Alhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 009665 de 23/05/2011.-----

----- Processo n.º 36 - Ano - 2011 - Req. Maria José Soares Cavaco da Silva José - Local da Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Comprobativa de Área Erigível. ---

----- Processo n.º 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º 001810 datado de 28/01/11. -----

----- Processo n.º 246 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael Macarrão Vasconcelos Santos - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação dos Projetos de Especialidade. -----

----- Processo n.º 95 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Pinhal Novo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos referente à Alteração e Ampliação de uma antiga Escola Primária para Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo.-----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional 262-Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprovação de Pedido de Licenciamento de Loteamento-Emissão do Alvará de Loteamento. -----

----- Processo n.º 38 - Ano - 2011 - Req. Maria da Glória Amaro - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2011 - Req. Benedita Maria da Gloria - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2011 - Req. Jorge Augusto Severiano - Local da Obra - Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Linhares - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria a construções anteriores a 1970 -----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2011 - Req. Yuliyam Nikolov Anastasov - Local da Obra - S.
Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de publicidade - Placa de indicação --
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2010 - Req. Cenários Reais-Serviços Médicos Unipessoal, Lda -
Local da Obra - S. Salvador-Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto -
Exposição-Pedido de Informação -----
----- Proc. Nº 91 - Ano - 2011 - Req. Jorge Augusto Severiano - Local da Obra - Vale
Linhares - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria construções anteriores 1970-----
----- Proc. Nº 222 - Ano - 2010 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Casa Nova
da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição em resposta ao ofício
n.º 003245 de 16/02/2011 -----
----- Proc. Nº 461 - Ano - 1998 - Req. Augusto Amaro Borges Duarte Guerreiro - Local da
Obra - Amieira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à notificação 1082/11 -----
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2011 - Req. Joaquim João Santos Charneco - Local da Obra -
Barranco do Chão - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de
autorização de utilização -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2011 - Req. Repsol Portuguesa, S.A. - Local da Obra - Estrada
Nacional 120 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de elementos de
imagem e painéis de informação -----
----- Proc. Nº 81 - Ano - 2011 - Req. Christoph Jenny - Local da Obra - Afeiteira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para construção de moradia -----
----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra -
Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa-
Aprovação Arquitectura -----
----- Proc. Nº 176 - Ano - 2004 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local

da Obra - Corte Nova - Corte Pinheiro. - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 006574 de 05/04/2011 -----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2011 - Req. Armindo de Jesus Glória - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de um Estaleiro -----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2011 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Taliscas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade ----

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2011 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 495 - Ano - 2007 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Rua da Escola-Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ao processo -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2011 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de inexistência de processo -----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2009 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação de projectos de especialidade-----

----- Proc. Nº 134 - Ano - 2009 - Req. Pedro Manuel A Vasconcelos - Local da Obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para construção de um apoio agrícola.-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2011 - Req. Manuel Maria Machado - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Desistência de pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização -----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2011 - Req. Telcabo-Telecomunicações e Electricidade Lda. - Local da Obra - Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A emissão da guia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pagamento das taxas devidas -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2011 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas Do Alentejo,
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Diversos Locais - Freguesia - São Luís - Assunto -
Colocação de publicidade placas -----
----- Proc. Nº 94 - Ano - 2011 - Req. Maria do Carmo Silva Joaquim - Local da Obra - Av.
Sacadura Cabral, Nº 61 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Apresentação de documentos em
falta ---- -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra -
Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção da Licença de Utilização dos
Recursos Hídricos -----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição-----
----- Proc. Nº 18 - Ano - 2011 - Req. Isidoro Manuel de Oliveira Santos - Local da Obra -
todo o Concelho de Odemira - Assunto - Aprovação do pedido de publicidade em veículo
automóvel-----
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas Do Alentejo,
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís -
Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 008204-----
----- Proc. Nº 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra -
Vale Bravo -Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º
005690 - Exemplares para consulta à Ccdra-----
----- Proc. Nº 61 - Ano - 2011 - Req. João Carlos Varão da Silva Miguel - Local da Obra -
Taliscas, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de inexistência de projecto -----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2011 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local
da Obra - Ventosa - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 253 - Ano - 2010 - Req. António Amorim da Silva Petiz - Local da Obra - Quintas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de consulta ao processo-----

----- Proc. Nº 495 - Ano - 2007 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Rua da Escola-Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-Visar documentos

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2006 - Req. Dafiessa-Construções Lda - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da operação de Loteamento Urbano. -----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Santa Maria - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (Mastro)-----

----- Proc. Nº 214 - Ano - 2010 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega Exposição.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2011 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional 262-Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprovação de pedido de licenciamento de Loteamento-----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2011 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão para efeitos de expropriação-----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2011 - Req. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Colos - Local da Obra - Largo da Igreja - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (Baile)-----

----- Proc. Nº 321 - Ano - 2008 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Solicitando a emissão da licença de construção -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2011 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Herdade Vale do Homem- Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informação prévia de loteamento-Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2011 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Rua José Estevão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de constituição propriedade horizontal -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Rinse Sijtsema - Local da Obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de registo de alojamento local -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2011 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Venda de Revistas e Jornais---
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2011 - Req. Eduardo Manuel Matos Sobral - Local da Obra - Largo Brito Pais, nº 7 - Santa Maria, Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença para colocação de uma placa publicitária -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Pelicanzoo, Parque Zoológico de Lagos, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada Nacional 393-Rotunda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cartaz publicitário-Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 316 - Ano - 2008 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Mancosinha. - Freguesia - Salvador - Assunto - Reformulação do pedido de informação prévia para Aldeamento Turístico-----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 1982 - Req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - Local da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de aditamento ao Alvará de Loteamento-Pagamento de Taxas -----
----- Proc. Nº 82 - Ano - 2011 - Req. Francisco Pereira da Silva - Local da Obra - Casinhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 87 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Eduardo Rodrigues - Local da Obra - Rua António F. Guerreiro n.º1, Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização -----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Rua Sousa Prado, 17 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo- Exposição --

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação-----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2011 - Req. Lex Leilões - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 5 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Rua Sousa Prado - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo-----

----- Proc. Nº 487 - Ano - 2006 - Req. Celestino da Silva Guerreiro - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 48 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de reapreciação do processo.-----

----- Proc. Nº 366 - Ano - 2008 - Req. Maria do Carmo Gomes - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Prorrogação do prazo de emissão alvará de licença de obras --- -----

----- Proc. Nº 62 - Ano - 2011 - Req. António José Domingos - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de inexistência de projecto-----

----- Proc. Nº 136 - Ano - 2010 - Req. Alzirino Lopes Cruz Rosado - Local da Obra - Monte das Figueiras, Grilo, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidões de compropriedade -Exposição -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2010 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - Estrada Cemitério e início da Ponte - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Parecer emitido ao pedido de publicidade para instalação de duas setas informação.-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2003 - Req. Maria Manuela Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 87 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Exposição-----
----- Proc. Nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 100 - Ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua da Boavista - Freguesia - Colos - Assunto - Análise e Certificação do projecto de instalações eléctricas -----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2011 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da Obra - Alagoinha Lote 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido da vistoria para emissão de certidão de propriedade horizontal-----
----- Proc. Nº 148 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Morais Caldas Castel-Branco - Local da Obra - Selão Novo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Reconstrução e Ampliação de uma Moradia-----
----- Proc. Nº 200 - Ano - 2009 - Req. Dilar Maria Modesto Sobral - Local da Obra - Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição relativa à condicionante do projecto-----
----- Proc. Nº 145 - Ano - 2011 - Req. Rogério Leal & Filhos, SA - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - Em 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de um edifício destinado a lagar de azeite -----
----- Proc. Nº 322 - Ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do Sol n.º11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação- Aprovação de Arquitectura -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Jesus Figueiredo Lopes Almeida - Local da Obra - Urb.º Pinhal do Moinho, nº6, 1º-A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 2007 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Loteamento Seisseiras, Lote 1. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º

006615 de 2011/04/05 -----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2011 - Req. Imoalcanena - Sociedade Imobiliária, S.A. - Local da
Obra - Lugar de Vale Passos - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 246 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael Macarrão Vasconcelos Santos - Local
da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença administrativa para obras de
reconstrução. Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2011 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local da
Obra - Rua Barbosa Viana,4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de
Publicidade -----
----- Proc. Nº 69 - Ano - 2011 - Req. Francisco Pereira da Silva - Local da Obra - Vale
Freixe - Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade-----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da Obra -
Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de consulta a processo -----
----- Proc. Nº 387 - Ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araujo - Local da Obra -
Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma casa
de habitação -projectos de especialidades-----
----- Proc. Nº 167 - Ano - 2010 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea -
Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 53 - Ano - 2010 - Req. Francisco dos Santos Ramos - Local da Obra - Cabeço
Queimado Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de consulta a processo -----
----- Proc. Nº 310 - Ano - 2010 - Req. Ana Carla Efigenio Faisco - Local da Obra - Rua da
Escola - Santa Maria - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de projecto de
alterações -----
----- Proc. Nº 81 - Ano - 2011 - Req. Cristiano de Jesus Malveiro - Local da Obra -
Travessa do Comércio nº. 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0395-2011 - RESPOSTA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DO PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO SOLICITADO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "ESPERA-ME ENTRANDO", SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 9, ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação datada de 28 de Junho de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades Económicas, tendo em conta a resposta do interessado, em sede de audiência prévia, do pedido de prolongamento de horário das 4:00 para as 6:00 horas, para o estabelecimento “Espera-me Entrando”, sito em Rua das Flores, 9 – Zambujeira do Mar, requerido por Lopes & Figueiredo, Lda., o qual mereceu intenção de indeferir, em reunião da Câmara Municipal realizada em 2 de Junho de dois mil e onze, invocando a situação financeira muito difícil que a empresa atravessa, e que se torna indispensável para a viabilização económico-financeira da mesma.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento, com base na fundamentação da deliberação tomada em 02.06.2011, considerando ainda que não foram juntos ao processo novos factos ou dados considerados relevantes para a alteração da decisão da Câmara.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0403-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE GELATARIA "CÁPRAMIM", SITO NO LARGO DO ROSSIO EM VILA NOVA DE MILFONTES, DAS 02H00M ÀS 04H00M,-----

----- Foi presente a informação nº 16 datada de 4 de Julho de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Terras e Trilhos Unipessoal e Agro-Turismo Unipessoal Lda., exploradora do estabelecimento de

Gelataria“Cápramim”, sito no Largo do Rossio em Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de dois mil e onze.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, que emitem parecer favorável, não tendo a AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal emitido parecer até esta data. ---

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0404-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR "SSB-ZANZIBAR", SITO NA RUA D.LUIS 5 EM ZAMBUJEIRA DO MAR, DAS 04H00M ÀS 06H00M.-----

----- Foi presente a informação nº 15 datada de 4 de Julho de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Cristina Marisa Sesinando Ribeiro., exploradora do estabelecimento de Bar “ZZB-Zanzibar”, sito na Rua D.Luis 5 em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de dois mil e onze.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da AHRESP-Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, que emitem parecer favorável. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão de prolongamento de horário, por se localizar numa zona habitacional, não estando demonstrada a segurança, tranquilidade e repouso dos residentes. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0405-2011 - RECLAMAÇÃO CONTRA RÚIDO DO FUNCIONAMENTO DO - BAR "TURCO" - EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES- RELATÓRIO ACÚSTICO-----

----- - Foi presente a informação nº 14 datada de 21 de Junho de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 03/03/2011, foi recepcionado o Relatório de medição de níveis de Pressão sonora, enviado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral da medição efectuada, referindo na sua conclusão o incumprimento do Regulamento Geral do Ruido aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro relativamente aos pontos, período, condições e local de medição, uma vez que o valor obtido da diferença entre Lar e LAeqrr é superior ao limite legal de 5 dB(A) no período nocturno, depois de consideradas as correcções constantes do nº 2, anexo 1 do RGR, ultrapassando assim em 3,9 Db(A) do valor permitido. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Face aos resultados do estudo elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na sequência da deliberação de Câmara de 2011.03.03, que comprova a violação da Lei do Ruído, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a intenção de redução do horário de funcionamento para as 24 horas. Notifique-se. -----

----- 2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

----- 2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0371-2011 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA (CPCJ) -----

----- Foi presente a informação nº 573, datada de 06 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que de acordo com o disposto no Artigo 17º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), a comissão alargada é composta por representantes de várias entidades. Neste sentido e nos termos do Artigo 26º da LPCJP, que define que a designação dos representantes é por um período de dois anos, renovável e dado que passaram dois anos (Abril de 2009) após a designação dos representantes das diversas entidades, foi solicitado a cada entidade que designasse o seu representante, ficando a CPCJ composta da seguinte forma:-----

----- Representante do Município – Carmo Gamas (Presidente da CPCJ); Representante da Segurança Social – Ana Silva; Representante do Ministério da Educação – Isabel Cherel; Representante dos Serviços de Saúde – Daniela Valadas (Secretária da CPCJ, designada pela Presidente); Representante das IPSS's e ONG's – Sandra Pereira (Técnica da Casa do Povo de S. Luís); Representante das ADL's – Tânia Santos (Admira); Representante das Associações de Pais – Mónica Correia (Ass. de Pais da EB1 de Odemira); Representante das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas - Teresa Fernandes (Associação da Longueira); Representante do Grupo de Jovens – Ana Vasques (Grupo de Escuteiros de S. Teotónio); Representante das Forças de Segurança – Sargento Adj. Nelson Batista (GNR); Quatro Representantes Designados pela Assembleia Municipal – Fernando Parreira, Ana Rita Dias, Isabel Dutra e Sofia Ferreira; Técnicos Cooptados – Teresa Rodrigues, Maria Anabela Dias, Clara Costa, Ana Maria Guerreiro, Ana Marques, Fernanda Alexandre, Inês Lobo, Maria Moreira, Sara Horta, Zulmira Silva, Natália Correia e Telma Guerreiro-----

----- Mais se informa que, de acordo com o Artigo 20º da LPCJP a Comissão Restrita, é composta pelos seguintes elementos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Presidente da CPCJ – Carmo Gamas; Representante da Segurança Social – Ana Silva; Representante das IPSS's e ONG's – Sandra Pereira; Representante dos Serviços de Saúde – Daniela Valadas; Técnica Cooptada – Teresa Rodrigues; Técnica Cooptada – Clara Costa; Técnica Cooptada – Maria Anabela Dias -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0372-2011 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

----- Foi presente a informação n.º 593, datada de 14 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Regulamento das Bolsas de Estudo, foi solicitada informação aos Estabelecimentos de Ensino Superior, frequentados pelos alunos bolseiros deste Município, com o objectivo de obter informação sobre os alunos que auferiam bolsa através dos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino. Neste sentido, fomos informados que o aluno Aluízio José Baptista recebe através dos Serviços de Acção Social da Universidade, uma bolsa de estudo no valor mensal de €371,50 (trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) durante 10 meses. De acordo com a alínea b) do artigo 16º e da alínea b) do nº2 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e tendo por base o valor estipulado para o salário mínimo nacional, propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município seja retirada, considerando que o somatório das duas bolsas é superior ao salário mínimo nacional.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0380-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - HENRIQUE JOSÉ SILVA DO SACRAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº 596, datada de 14 de Junho de 2011, proveniente da

Divisão de Educação e Acção Social, a informar que o Sr. Henrique José Silva do Sacramento solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sita em S. Teotónio, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) e Artigo 7º do Regulamento e Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento ao Sr. Henrique José Silva do Sacramento nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0381-2011 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL A MARIA ROSA MACHADO CAVACO-----

----- Foi presente a informação nº 621, datada de 22 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no passado dia 17 de Junho, a Munícipe Maria Rosa Machado Cavaco, residente nos Foros da Capaçeira, em Bemparece, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal a Maria Rosa Machado Cavaco nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0382-2011 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, S.LUÍS E BOAVISTA DOS PINHEIROS - COMPONENTE DE TRANSPORTES ESCOLARES -

----- Foi presente a informação n.º 624, datada de 22 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social que, na sequência do pedido de esclarecimentos da reunião de 09 de Junho, informa que o Município de Odemira, no âmbito das Actividades de Enriquecimento curricular para o 1º ciclo do ensino básico, no Agrupamento de Escolas de Milfontes, desenvolve a Actividade Física e Desportiva no Pavilhão dos Alagoachos, o que implica que exista um trajecto a ser feito por um autocarro de modo a que os alunos se possam deslocar.-----

----- Este trajecto foi feito, até Dezembro de 2010, pela Rodoviária do Alentejo, com a qual o Município de Odemira tinha um Acordo de Colaboração com um custo diário de 70€ (setenta euros), ao qual acrescia o IVA, à taxa legal em vigor.-----

----- No final do ano de 2010, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, na pessoa do seu Presidente, manifestou vontade em fazer este trajecto uma vez que dispunha de autocarro e de motorista adequados e necessários a este serviço, tendo para o efeito que realizar diariamente mais 123 quilómetros, a ser contabilizados aos quilómetros que estão integrados no Protocolo de delegação de competências celebrado com este Município.-----

----- Foi realizada uma reunião com as entidades envolvidas (Município, Junta de Freguesia e Agrupamento de Escolas) para aferir se estavam salvaguardadas todas as situações e a partir de que data se poderia dar início a este procedimento, tendo ficado estabelecido que o trajecto,

feito pela Junta de Freguesia, se iniciaria em Janeiro, no início do 2º período do ano lectivo 2010/2011.-----

----- Assim, solicita que seja rectificado o número de quilómetros feitos, resultando num acréscimo de 123 quilómetros em estrada pavimentada, conforme quadro em anexo.-----

----- A Junta de Freguesia de S. Luís informa o Município de Odemira que, no âmbito dos transportes escolares feitos na área da freguesia, houve um lapso na contagem dos quilómetros, devidamente confirmado, aquando da primeira informação no que concerne ao número de quilómetros. -----

----- Assim, solicita que seja rectificado o número de quilómetros feitos, resultando num acréscimo de 5 quilómetros em terra batida e 74 quilómetros em estrada pavimentada, conforme quadro em anexo. -----

----- A Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros informa o Município de Odemira que, no âmbito dos transportes escolares feitos na área da freguesia, houve um lapso na contagem dos quilómetros, aquando da primeira informação no que concerne ao número de quilómetros, decorrente do facto de duas das turmas de EB 1 de Boavista dos Pinheiros funcionarem na EB 1 de Bemparece. -----

----- Assim, solicita que seja rectificado o número de quilómetros feitos, resultando num acréscimo de 12 quilómetros em terra batida e 14 quilómetros em estrada pavimentada, conforme quadro em anexo. -----

----- Estas verbas referem-se ao ano civil e orçamental de 2011, abrangendo um ano lectivo completo, ou seja, o 2º e o 3º período do ano lectivo de 2010/2011 e o 1º período do ano lectivo 2011/2012 e têm repercussões entre Janeiro e Dezembro de 2011. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 6 - ASSUNTO N.º 0388-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 635, datada de 28 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, propondo a aprovação da alteração ao Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa e a sua publicação em Diário da República para apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação, em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alíneas a) dos n.º 6 e n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser incluído no artigo 4.º o n.º 2 do artigo 4 do atual Regulamento. --

----- 7 - ASSUNTO N.º 0390-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - MARIA DO CARMO CLEMENTE MARQUES-----

----- Foi presente a informação n.º 604, datada de 16 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sr.ª Maria do Carmo Clemente Marques solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sita em Rua 5 de Outubro – Odemira, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) e Artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros) que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do

subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. ----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sra. Maria do Carmo Clemente Marques nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0391-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - MARIA DE FÁTIMA SILVA -----

----- Foi presente a informação nº 637, datada de 28 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar a Sr.ª Maria de Fátima Silva solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sito na Rua da Padaria nº 4 – Zambujeira do Mar, em pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros) que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9º do mesmo documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. ----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sra. Maria de Fátima Silva nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0392-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - PAULA ALEXANDRA DE ALMEIDA GARCIA RODRIGUES -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 628, datada de 24 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sr.ª Paula Alexandra de Almeida Garcia Rodrigues solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, sito na Cerca do Caixeiro n.º 35 1.º andar - S. Teotónio, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9º do mesmo documento.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sra. Paula Alexandra de Almeida Garcia Rodrigues nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0393-2011 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO ENTRE O MUNICÍPIO, A SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. LUÍS PARA DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL.-----

----- Foi presente a informação n.º 639, datada de 28 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, com proposta de aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município, a Junta de Freguesia de São Luís e a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense. O Protocolo terá como objectivo a responsabilização das três entidades no projecto de dinamização e valorização da cultura local. Considerando a importância do

projecto, propõe-se a aprovação da proposta de minuta de Protocolo de Colaboração, onde se prevê a atribuição de um subsídio no valor de €2.000,00 (dois mil euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, bem como a concessão de poderes ao Exmo. Presidente para outorgar em nome do Município, em conformidade com o art.º 67.º e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município, a Junta de Freguesia de São Luís e a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de voto verbal que seguidamente se transcreve: -----

----- “Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária votam contra por considerar que a presente proposta viola o regulamento Municipal da Actividades Culturais e Recreativas.” -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0400-2011 - PEDIDO DE CARTÃO MUNICIPAL - MARIA DO CARMO SOARES CRUZ -----

----- Foi presente a informação nº 605, datada de 16 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no passado dia 14 de Junho, a munícipe Maria do Carmo Soares Cruz, residente na Urbanização Pinhal do Moinho, lote 12-2M, em Vila Nova de Milfontes, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal a Maria do Carmo Soares Cruz, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0374-2011 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº 536, datada de 30 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que se remete para, aprovação pela Excelentíssima Câmara, a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira e o Município de Odemira para desenvolvimento de um projecto de manutenção, a desenvolver no complexo desportivo municipal (piscina, estádio e pavilhão), de respostas a toda a população com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais (da sua área de abrangência), que tenha necessidade deste apoio e o solicite. -----

----- Assim, dada a relevância do projecto a Câmara Municipal constitui-se como parceiro do mesmo pelo que se propõe a aprovação da minuta de protocolo no qual se encontra previsto um apoio de € 2 600 (dois mil e seiscentos euros) à Associação de Paralisia cerebral de Odemira, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº1 do Artigo 64º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Face a dúvidas surgidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, devendo ser reapreciado e presente a próxima reunião do coletivo.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0387-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - GRUPO MOTARD LONTRAS DO MIRA - ALENTEJO DE CABO A RABO-----

----- Foi presente a informação n.º 614, datada de 21 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Grupo Motard Lontras do Mira, pretende organizar o Passeio Anual “Alentejo de Cabo a Rabo”, o qual tem sido desenvolvido com enorme sucesso. -----

----- Considerando que este passeio tem como objetivo o convívio entre amigos amantes das duas e quatro rodas, do concelho e de outros locais de vários pontos do país e ainda permitir que, tanto este Grupo Motard como o município, sejam conhecidos como os impulsores desta iniciativa de enorme valia para a promoção e divulgação do concelho, bem como o interesse que o Município tem no desenvolvimento de atividades desportivas e culturais que fortaleçam a promoção do concelho, propõe-se para aprovação da Excelentíssima Câmara, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Motard Lontras do Mira, o qual prevê a atribuição de um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64º e artigo 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a Realização do passeio anual “Alentejo de Cabo a Rabo”. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido protocolo em nome da Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de voto verbal que seguidamente se transcreve: -----

----- “Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária votam contra por considerar que a presente proposta viola o regulamento Municipal das Actividades Desportivas.”-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0389-2011 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVA 2011 - LISTA DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 633, datada de 20 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, havendo três reclamações à Lista Provisória do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, foi feita uma reapreciação das mesmas, de modo a poder remeter para apreciação e posterior aprovação pela excelentíssima Câmara, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a Lista Definitiva.-----

----- As Associações em causa foram: (I) Tempo Sem Pressa – Associação de Caminhadas e Atrelagem de Odemira, que não foi incluída na Lista Provisória, uma vez que, o seu Plano de Atividades não se enquadra sob o ponto de vista dos objetivos estabelecidos pelo PAACR (art.º 13.º), enquadrando-se sim no PAD – Prémios de Atividade Desportiva; (II) Associação de Moradores do Vale Bejinha e Carrasqueira, em que, neste caso particular o documento analisado não foi o Plano de Atividades submetido ao PAACR, mas sim o Plano de Atividades generalista entregue aquando da inscrição no REMAC. No entanto e após reapreciação do mesmo, foram pontuadas duas atividades inseridas na rubrica promoção das atividades culturais e recreativas consideradas na alínea b) do n.º1 do art.º14.º e enquadradas na alínea c) e d) do art.º 13.º; (III) ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras – Gare, tendo em conta a reapreciação da candidatura, verificou-se que o valor elegível é de 15.936,00€ contrariamente aos 7.000,00 € que haviam sido referidos na Lista Provisória na rubrica

promoção das atividades culturais e recreativas consideradas na alínea b) do n.º1 do art.º14.º e enquadradas na alínea c) e d) do art.º 13.º.-----

----- De harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição dos subsídios a serem distribuídos da seguinte forma: -----

----- - Produção de cultura – Farol do Mira Associação Cultural – Teatro ao Largo (30.000,00 €) e Três em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural (10.000,00 €). -----

----- - Promoção de Atividades Culturais e Recreativas – Centro Social e Paroquial de S. Teotónio (9.500,00 €); ADMIRA – Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (6.750,00 €); Sopa de Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos (1.000,00 €); Associação Humanitária D. Ana Pacheco (3.500,00 €); Banda Filarmónica de Odemira (5.500,00 €); GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira (1.750,00 €); Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense (2.500,00 €); Vida Por Vida – Ass. Humanitária B. V. Vila Nova de Milfontes (1.000,00 €); Casa do Povo de Relíquias (250,00 €); ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare (7.968,00 €); Associação de Solidariedade Nossa Senhora do Mar (750,00 €); CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira (1.000,00 €); Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos de Santa Clara” (2.250,00 €); Associação de Moradores Vale Bejinha e Carrasqueira (532,00 €); Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro (750,00 €). -----

----- - Beneficiação de instalações – Farol do Mira Associação Cultural m- Teatro ao Largo (5.000,00 €); Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense (6.500,00 €); ACDES – Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão (2.250,00 €); ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare (1.250,00 €). -----

----- - Aquisição de equipamento - Farol do Mira Associação Cultural – Teatro ao Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(5.000,00 €).-----

----- - Participação e/ou organização em/de Formação - GESTO – Grupo de Estudos do Território de Odemira (500,00 €); CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira (2.500,00 €); Moura Encantada Associação Cultural (1.900,00 €).-----

----- Propõe-se ainda, a aprovação da minuta do Acordo de Cumprimento de Objectivos a celebrar com as associações Farol do Mira Associação Cultural - Teatro ao Largo e os Três em Pipa - Associação Criação Teatral e Animação Cultural de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 15.º do Capítulo II do referido Regulamento, assim como sejam dados pelos poderes ao Sr. Presidente para outorgar pelo Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- **Lista definitiva de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas** -----

----- Em 19 de Agosto de 2010 dizíamos que: -----

----- “Consideramos que a actual proposta de Regulamento não serve os legítimos anseios de todas as Associações que desempenham actividades culturais e recreativas no Concelho de Odemira, em particular as de menor dimensão.-----

----- A pesada burocracia aliada aos processos de candidatura, nomeadamente ao nível dos requisitos necessários e à subjectividade dos critérios de avaliação, pode funcionar como factor dissuasor e discricionário para as associações com menores recursos.-----

----- Atendendo ao excelente papel destas pequenas associações no desenvolvimento

cívico, social e pessoal das comunidades onde se inserem, sendo, muitas das vezes, o principal, se não único, elemento dinamizador, a aplicação deste Regulamento, tal como está proposta, revela-se extremamente discricionária e impraticável no contexto socioeconómico e cultural do nosso Concelho.-----

----- Pelo exposto, só nos resta votar contra esta proposta.”-----

----- Hoje, perante a lista apresentada verificamos que a grande maioria das Associações do nosso Concelho não são financiadas e outras mais nem apresentaram propostas, pelo que tínhamos razão quando votámos contra o regulamento. -----

----- Hoje também assistimos, ao subsídio avulso de actividades em violação clara do regulamento aprovado, pela simples razão de que o regulamento não serve e não responde às necessidades das Associações que têm grandes dificuldades devido ao seu amadorismo, mas que se dedicam de alma e coração aos jovens e população das suas Aldeias e Lugares do nosso Concelho. -----

----- Odemira, 2011.07.07 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira “ .-----

----- **2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0375-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO. -----

----- Foi presente a informação n.º 539, datada de 30 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que no âmbito da preparação da época balnear 2011 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

subjacentes à Bandeira Azul, junto se remete para conhecimento da Excelentíssima câmara, para apreciação e posterior deliberação, a minuta do protocolo de Colaboração a celebrar com a Resgate – Associação de Nadadores-Salvadores do litoral Alentejano.-----

----- Assim, propõe-se que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar o Protocolo em nome do Município, onde se prevê um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Associação Resgate, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º e artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e quarenta minutos do dia sete de Julho de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Assistente

Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	5
2. - ORDEM DO DIA -----	5
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	5
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	14
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	14
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	16
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	18
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	18
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	24
2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	39
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	39
2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	49
2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	54



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA